



INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pelas secretarias municipais, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor resolvam o problema identificado.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AVALIAÇÃO DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS PARA MANUTENÇÃO PERÍODICA DE VEÍCULO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE CLÁUDIA-MT.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

2. Descrição da necessidade de contratação

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de revisão veicular programada, em conformidade com as especificações técnicas e o cronograma de manutenções estabelecido pelo fabricante do veículo vinculado a esta secretaria.

A execução das revisões periódicas constitui medida indispensável para assegurar a adequada conservação do veículo, garantindo sua segurança operacional, desempenho e confiabilidade no atendimento às demandas institucionais. Ademais, a observância rigorosa das manutenções previstas pelo fabricante é condição necessária para a preservação da garantia contratual do veículo, evitando prejuízos ao erário decorrentes da perda dessa cobertura.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados. A indisponibilidade ou falha mecânica do veículo pode comprometer diretamente à execução das atividades, impactando negativamente a prestação dos serviços à população.

Ressalta-se que o veículo ainda se encontra dentro do período de garantia, o que impõe a obrigatoriedade de realização da revisão em conformidade com as exigências do fabricante, sob pena de perda da cobertura. Assim, a contratação do serviço especializado mostra-se medida necessária,



adequada e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. Demonstração de previsão da contratação no PCA

A contratação está prevista no Plano de Contratações anual de 2026.

4. Requisitos da contratação

- a) A execução dos serviços deverá ocorrer exclusivamente em concessionária autorizada da marca do veículo, comprovadamente credenciada pelo fabricante.
- b) A contratada deverá assegurar a manutenção integral da garantia de fábrica do veículo, sem qualquer restrição decorrente da execução dos serviços.
- c) A contratada deverá registrar formalmente a revisão realizada, em sistema próprio, caderneta de manutenção ou outro meio oficial exigido pelo fabricante.
- d) A contratada deverá executar os serviços por profissionais qualificados e treinados pelo fabricante ou pela rede autorizada.
- e) A contratada deverá dispor de instalações físicas adequadas e compatíveis com a execução dos serviços em veículos da marca correspondente.
- f) A contratada deverá cumprir os prazos de execução estabelecidos pelo fabricante para esse tipo de revisão.
- g) A contratada deverá assumir integral responsabilidade técnica pelos serviços executados.
- h) A contratada deverá permitir a fiscalização dos serviços pela Administração, garantindo acesso às informações e registros relacionados à execução contratual.
- i) A contratada deverá atender às normas técnicas e regulamentares aplicáveis ao setor automotivo.

4.1. Justificativa técnica dos requisitos

a) Execução em concessionária autorizada

A exigência decorre das condições estabelecidas pelos fabricantes para manutenção da garantia dos veículos. A realização de revisões fora da rede autorizada pode implicar perda da cobertura, transferindo à Administração custos elevados de manutenção corretiva.

b) Manutenção da garantia de fábrica



A garantia representa mecanismo de proteção ao erário, pois assegura a cobertura de falhas mecânicas sem ônus adicional. A sua preservação evita despesas imprevisíveis e assegura maior confiabilidade da frota.

c) Registro formal da revisão

O registro em sistema ou caderneta oficial é requisito exigido pelos fabricantes para validação da garantia. Além disso, permite rastreabilidade, controle administrativo e suporte à fiscalização contratual.

d) Profissionais qualificados

A revisão de veículos modernos exige conhecimento técnico específico e acesso a procedimentos padronizados pelo fabricante. A qualificação da mão de obra reduz riscos de falhas na execução e retrabalho.

e) Instalações adequadas

A execução do serviço demanda estrutura compatível, incluindo equipamentos específicos e ferramental adequado à marca. Instalações inadequadas comprometem a qualidade do serviço e a segurança operacional dos veículos.

f) Cumprimento de prazos

A revisão deve ser realizada dentro dos intervalos definidos pelo fabricante. O descumprimento desses prazos pode acarretar perda da garantia e comprometer a disponibilidade dos veículos para o serviço público.

g) Responsabilidade técnica

A definição expressa de responsabilidade técnica assegura que eventuais falhas decorrentes da execução inadequada sejam imputadas à contratada, resguardando a Administração de prejuízos.

h) Possibilidade de fiscalização

A Administração deve ter acesso às informações e registros da execução contratual para verificar a conformidade dos serviços prestados, conforme exigência de controle e transparência prevista na Lei nº 14.133/2021.

i) Atendimento às normas técnicas

A observância das normas técnicas e regulamentares assegura que os serviços sejam executados em conformidade com padrões de segurança, qualidade e meio ambiente, reduzindo riscos operacionais e legais.

5. Levantamento de Mercado



Análise das soluções possíveis e razoáveis para o atendimento da necessidade formalizada:

5.1 Revisão em oficinas multimarcas

Consiste na contratação de oficinas independentes, não vinculadas diretamente aos fabricantes dos veículos, aptas a realizar serviços de manutenção preventiva em diferentes marcas.

Vantagens:

Apresenta maior competitividade e, em regra, menores custos em comparação às concessionárias autorizadas, em razão da ampla oferta de prestadores e da flexibilidade na utilização de peças e insumos.

Desvantagens:

Não atende às exigências dos fabricantes para manutenção da garantia, podendo resultar em sua perda. Além disso, pode haver variação na padronização dos serviços e menor rastreabilidade das intervenções realizadas.

2. Revisão realizada pelo corpo técnico do município (garagem municipal)

Consiste na execução direta dos serviços de revisão pelos servidores da Administração, utilizando a estrutura da garagem municipal.

Vantagens:

Possibilita maior controle direto sobre a execução dos serviços e, em determinados casos, redução de custos com mão de obra.

Desvantagens:

Não atende às exigências dos fabricantes quanto à manutenção da garantia, especialmente pela ausência de credenciamento formal e utilização obrigatória de peças homologadas. Ademais, demanda estrutura técnica, ferramental específico e capacitação contínua, podendo gerar custos indiretos elevados e riscos quanto à qualidade da execução.

3. Contratação de concessionária autorizada pelo fabricante

Consiste na execução das revisões junto à rede autorizada da marca dos veículos, conforme diretrizes técnicas do fabricante.

Vantagens:

Assegura plena conformidade com os requisitos do fabricante, garantindo a manutenção da garantia veicular, utilização de peças originais e registro formal das revisões. Apresenta maior segurança jurídica e técnica, além de padronização dos serviços.

Desvantagens:

Pode apresentar custos superiores em relação às demais alternativas e menor número de fornecedores disponíveis, a depender da marca e da localização geográfica.



A análise das alternativas disponíveis evidencia que a contratação de concessionária autorizada do fabricante se apresenta como a solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, especialmente sob a perspectiva da segurança jurídica e da proteção ao erário.

Nos termos das condições usualmente estabelecidas pelos fabricantes, a manutenção da garantia dos veículos está vinculada à realização das revisões periódicas em rede autorizada, com observância estrita dos procedimentos técnicos, utilização de peças originais e registro formal das intervenções. O descumprimento dessas exigências pode implicar a perda da cobertura da garantia, transferindo à Administração Pública o ônus integral de eventuais manutenções corretivas futuras.

Nesse contexto, a opção pela rede autorizada reduz significativamente o risco jurídico de glosas, negativas de cobertura e litígios contratuais, assegurando previsibilidade quanto aos custos de manutenção durante o período de garantia. Tal medida está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e gestão de riscos, previstos na Lei nº 14.133/2021. Adicionalmente, a padronização dos serviços, a rastreabilidade das revisões e a conformidade com as especificações do fabricante contribuem para a maior vida útil dos veículos e redução de falhas operacionais, garantindo a continuidade do serviço público.

Além disso, verificou-se que a manutenção da garantia contratual do fabricante está condicionada à realização das revisões periódicas em concessionária autorizada da marca, circunstância que restringe tecnicamente a adoção de soluções alternativas durante o período de cobertura da garantia.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de concessionária autorizada para a execução das revisões veiculares programadas, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos fabricantes do veículo pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A solução deve ser compreendida de forma integrada ao ciclo de vida do veículo, abrangendo não apenas a execução pontual da revisão, mas também seus efeitos diretos na durabilidade, segurança e custo global de manutenção da frota pública.

No início do ciclo, a solução parte da identificação do veículo que atinge a quilometragem prevista para revisão, com base nos controles administrativos da frota. Essa etapa assegura o cumprimento tempestivo das manutenções obrigatórias, evitando atrasos que possam comprometer a garantia.

Na fase de execução, a solução compreende o deslocamento do veículo até o pátio da concessionária autorizada, mediante condução por servidor designado ou, quando necessário, por meio



de serviço de guincho previamente contratado. O encaminhamento deverá ocorrer de forma planejada, com agendamento prévio junto à concessionária, de modo a evitar indisponibilidade prolongada da frota.

Uma vez recebido o veículo, a concessionária deverá proceder à execução da revisão programada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do efetivo ingresso do veículo em suas dependências, ressalvadas situações excepcionalmente justificadas.

A realização das revisões em concessionária autorizada garante a aplicação de procedimentos técnicos padronizados pelo fabricante, com utilização de peças e insumos adequados, além de registro formal das intervenções em sistema próprio ou caderneta de manutenção. Esses elementos são essenciais para assegurar a conformidade técnica, a rastreabilidade dos serviços realizados e a preservação integral da garantia de fábrica dos veículos.

Como elementos acessórios satélites já incorporados à solução, destacam-se:

- a vinculação à rede autorizada, que assegura a manutenção da garantia e reduz riscos jurídicos;
- a padronização dos serviços conforme especificações do fabricante;
- o registro formal das revisões, permitindo controle e auditoria;
- a responsabilidade técnica da contratada pelos serviços executados;
- a integração com os controles de gestão de frota do órgão;
- a possibilidade de fiscalização pela Administração durante toda a execução contratual.

No decorrer do ciclo de vida dos veículos, a realização adequada das revisões periódicas contribui para a redução de falhas mecânicas, aumento da vida útil dos componentes e diminuição da necessidade de manutenções corretivas de maior custo.

Dessa forma, a solução proposta não se limita à execução de um serviço isolado, mas se insere em uma estratégia de gestão eficiente da frota, assegurando economicidade e atendimento ao interesse público ao longo de todo o ciclo de vida dos veículos, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa de quantidade de serviços a serem contratados

A estimativa da quantidade a ser contratada foi realizada com base em levantamento atualizado da frota municipal, considerando os veículos que se encontram dentro do período de cobertura da garantia do fabricante e que demandam revisões imediatas, em razão da proximidade ou atingimento



da quilometragem. A análise dos registros administrativos e da quilometragem indicou a existência de 01 (um) veículo elegível, sendo que apresenta necessidade de intervenção.

A estimativa está diretamente vinculada a evento objetivo e mensurável, o atingimento da quilometragem prevista pelo fabricante, o que confere precisão ao quantitativo adotado e afasta a utilização de parâmetros genéricos.

Ressalta-se que a delimitação do quantitativo considera as revisões programadas previsíveis durante a vigência contratual, vinculadas ao mesmo ciclo de manutenção preventiva do veículo:

SERVIÇO	UN	QTD
REVISÃO PERIÓDICA PROGRAMADA 10.000 KM CONFORME O CRONOGRAMA E DESCRITIVO TÉCNICO E OPERACIONAL DA MONTADORA.	UN	01
REVISÃO PERIÓDICA PROGRAMADA 20.000 KM CONFORME O CRONOGRAMA E DESCRITIVO TÉCNICO E OPERACIONAL DA MONTADORA.	UN	01

A estimativa quantitativa considera 01 (um) veículo Mitsubishi L-200 pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contemplando as revisões periódicas programadas de 10.000 km e 20.000 km previstas no plano de manutenção do fabricante.

A inclusão das duas revisões no presente planejamento decorre da previsibilidade da demanda dentro da vigência contratual, da necessidade de preservação contínua da garantia de fábrica e da busca por maior eficiência administrativa, evitando a instauração de procedimentos fragmentados para serviços vinculados ao mesmo ciclo de manutenção veicular.

Dessa forma, o quantitativo estimado reflete a demanda real e previsível da Administração, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. Estimativa do valor da contratação

SERVIÇO	UN	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
REVISÃO PERIÓDICA PROGRAMADA 10.000 KM CONFORME O CRONOGRAMA E DESCRITIVO TÉCNICO E OPERACIONAL DA MONTADORA.	UN	R\$1.789,05	01	R\$1.789,05
REVISÃO PERIÓDICA PROGRAMADA 20.000 KM CONFORME O CRONOGRAMA E DESCRITIVO TÉCNICO E OPERACIONAL DA MONTADORA.	UN	R\$ 2.193,72	01	R\$ 2.193,72

TOTAL: R\$ 3.982,77

8.1 Revisão 10.000 KM

PEÇAS E LUBRIFICANTES					
	DESCRIÇÃO D A PEÇAS, LUBRIFICANTES E FILTROS	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	FILTRO, COMBUSTIVEL	PEÇA	01	527,04	527,04



2	OLEO, MOTOR - SAE 5W-30 SI	PEÇA	7,3	76,20	554,95
3	FILTRO, OLEO LUBRIFICANTE	PEÇA	01	118,32	118,32
4	JUNTA, VEDACAO DRENO OLE	PEÇA	01	15,41	15,41
5	LIMPADOR, SISTEMA COMBUSTIVEL	PEÇA	01	168,33	168,33
	TOTAL				1.384,05

MÃO-DE-OBRA				VALOR UNIT	
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	HORAS		
1	MÃO DE OBRA 1ª REVISÃO	1,00000	1,5	270,00	405,00
	TOTAL				405,00

Total: R\$ 1.789,05

8.2 Revisão 20.000 KM

PEÇAS E LUBRIFICANTES					
	DESCRIÇÃO D A PEÇAS, LUBRIFICANTES E FILTROS	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	FILTRO, COMBUSTIVEL	PEÇA	01	527,04	527,04
2	ELEMENTO, FILTRANTE AR M	PEÇA	01	404,67	404,67
3	OLEO, MOTOR - SAE 5W-30 SI	PEÇA	7,3	76,20	554,95
4	FILTRO, OLEO LUBRIFICANTE	PEÇA	01	118,32	118,32
5	JUNTA, VEDACAO DRENO OLE	PEÇA	01	15,41	15,41
6	LIMPADOR, SISTEMA COMBUSTIVEL	PEÇA	01	168,33	168,33
	TOTAL				1.788,72

MÃO-DE-OBRA				VALOR UNIT	
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	HORAS		
1	MÃO DE OBRA 2ª REVISÃO	1,00000	1,5	270,00	405,00
	TOTAL				405,00

Total: R\$ 2.193,72

Os valores estimados para as revisões periódicas foram definidos com base em parâmetros referenciais de mercado, considerando práticas usuais de concessionárias autorizadas da respectiva marca, a complexidade progressiva das revisões conforme a quilometragem e o histórico de custos observados em manutenções programadas de veículos similares.

A estimativa adotou como premissa a execução integral dos serviços previstos no plano de manutenção do fabricante, com utilização de peças originais e mão de obra especializada, refletindo a realidade das contratações realizadas em rede autorizada.

Os valores estimados foram elaborados em conformidade com os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços e análise comparativa de mercado, servindo como referência para definição do valor estimado da contratação.

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta a concessionária autorizada da marca, complementada pela análise de contratações similares e valores praticados em revisões equivalentes,



observados os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado quando técnica e economicamente viável. Contudo, no presente caso, verifica-se que o não parcelamento da contratação mostra-se a solução mais adequada, considerando as particularidades da demanda.

A presente contratação refere-se a apenas 01 (um) veículo pertencente à frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contemplando as revisões periódicas programadas de 10.000 km e 20.000 km previstas pelo fabricante durante a vigência contratual.

Considerando que ambas as revisões integram o mesmo ciclo de manutenção preventiva do veículo e possuem execução vinculada à rede autorizada da fabricante, o parcelamento do objeto não se mostra técnica nem economicamente vantajoso.

O eventual parcelamento não traria ganhos efetivos de competitividade ou economicidade, tendo em vista que a execução dos serviços já está naturalmente condicionada à concessionária autorizada. Ao contrário, a divisão do objeto poderia resultar em fragmentação desnecessária da contratação, aumento de custos administrativos, duplicidade de procedimentos e maior complexidade na gestão contratual.

Ademais, a necessidade de realização tempestiva das revisões impõe solução mais célere e simplificada, sendo o tratamento unitário do objeto mais compatível com a necessidade de pronta execução, evitando riscos de perda da garantia e de indisponibilidade dos veículos.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto atende de forma mais eficiente ao interesse público, assegurando celeridade, economicidade e simplicidade administrativa, sem prejuízo à competitividade ou à adequada execução dos serviços.

10. Contratações correlatas ou interdependentes

Identificação de contratações correlatas e/ou interdependentes;

1. Sistema de gestão de frota;
2. Serviço de abastecimento de combustível;
3. Serviço de manutenção preventiva e corretiva pós-garantia;
4. Seguro veicular;
5. Serviço de guincho/reboque;



6. Fornecimento de peças e insumos fora da garantia;
7. Capacitação de servidores para gestão de frota;
8. Serviços de limpeza e conservação de veículos.

10.1 Justificativa técnica

Sistema de gestão de frota

A utilização de sistema informatizado permite o controle preciso da quilometragem dos veículos, elemento essencial para identificação do momento exato da revisão de 10.000 km. Sua ausência compromete o planejamento das manutenções e pode ocasionar atrasos, com risco de perda da garantia.

Serviço de abastecimento de combustível

O abastecimento é diretamente relacionado ao uso dos veículos e à evolução da quilometragem. A inexistência de contrato regular compromete a operação da frota e inviabiliza a própria ocorrência das revisões programadas.

Manutenção preventiva e corretiva pós-garantia

Embora não integre o objeto atual, essa contratação é necessária para assegurar a continuidade da gestão da frota após o término da garantia. Sua ausência poderá resultar em paralisação de veículos ou contratações emergenciais, com potencial prejuízo à economicidade.

Seguro veicular

O seguro protege a Administração contra eventos como colisões, furtos e danos, que não são cobertos pela garantia do fabricante. A inexistência dessa cobertura pode gerar despesas elevadas e imprevisíveis ao erário.

Serviço de guincho/reboque

Trata-se da única contratação que não possui instrumento vigente. É imprescindível para viabilizar o deslocamento de veículos imobilizados até a concessionária autorizada, especialmente em caso de falhas mecânicas ou pane. Sua ausência pode impedir a realização da revisão dentro do prazo exigido pelo fabricante, com risco direto de perda da garantia, além de comprometer a continuidade do serviço público.

Fornecimento de peças e insumos fora da garantia

Necessário para substituições não cobertas pela garantia ou após seu término. A inexistência dessa contratação pode gerar indisponibilidade de veículos e necessidade de aquisições emergenciais.



Capacitação de servidores para gestão de frota

A qualificação dos servidores responsáveis pelo controle da frota assegura o correto acompanhamento da quilometragem, o cumprimento dos prazos de revisão e a adequada fiscalização contratual. Sua ausência aumenta o risco de falhas operacionais e de gestão.

Serviços de limpeza e conservação de veículos

Contribuem para a preservação das condições gerais dos veículos e para a adequada prestação dos serviços públicos. Sua ausência pode acelerar o desgaste dos bens e impactar negativamente a imagem institucional.

As contratações correlatas identificadas são, em sua maioria, complementares e já se encontram formalizadas ou em execução, contribuindo para a adequada gestão da frota municipal. Destaca-se, contudo, que a única contratação ainda não concretizada refere-se ao serviço de guincho e autosocorro, o qual possui caráter imprescindível imediato, especialmente para viabilizar o deslocamento de veículos imobilizados até a concessionária autorizada. Sua ausência pode impactar diretamente a execução do objeto principal e comprometer a manutenção da garantia dos veículos. Nesse sentido, a administração adotará a contratação por meio de credenciamento, solução compatível com a existência de múltiplos prestadores no mercado local, garantindo maior disponibilidade, agilidade no atendimento e mitigação de riscos operacionais.

11. Resultados pretendidos

A presente contratação tem como objetivo produzir resultados concretos e mensuráveis, alinhados aos princípios da economicidade, eficiência e boa gestão dos recursos públicos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Sob a perspectiva da economicidade, a realização das revisões obrigatórias em rede autorizada assegura a preservação da garantia de fábrica, evitando que a administração arque com custos de manutenção corretiva cobertos pelo fabricante. Ademais, a execução tempestiva das revisões reduz a probabilidade de falhas mecânicas, prevenindo despesas mais elevadas e não planejadas. A padronização dos serviços e a previsibilidade dos custos contribuem para maior controle orçamentário e evitam contratações emergenciais, que tendem a ser menos vantajosas.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a contratação possibilita a racionalização das atividades administrativas relacionadas à gestão da frota, reduzindo a necessidade de atuação em demandas corretivas e emergenciais. A previsibilidade das revisões facilita a atuação dos gestores e fiscais contratuais, permitindo maior eficiência no acompanhamento da execução e liberando os servidores para o desempenho de atividades finalísticas das Secretarias que integram a administração pública municipal.



No que se refere ao aproveitamento dos recursos materiais, a manutenção adequada dos veículos resulta em maior disponibilidade da frota, reduzindo o tempo de inatividade e assegurando sua utilização contínua nas atividades institucionais. Além disso, contribui para a preservação das condições operacionais dos veículos e para o aumento de sua vida útil, evitando desgaste prematuro e necessidade de substituições antecipadas.

Por fim, em relação aos recursos financeiros, a contratação protege o investimento público já realizado na aquisição dos veículos, evitando depreciação acelerada decorrente de manutenção inadequada. A adoção de manutenção programada e vinculada às exigências do fabricante proporciona melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida dos bens, promovendo uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos disponíveis.

Dessa forma, os resultados pretendidos concentram-se na redução de custos evitáveis, no aumento da eficiência administrativa e na maximização do uso dos ativos públicos, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

12. Providências a serem tomadas previamente a assinatura do contrato

Lista de providências prévias à celebração do contrato

1. Levantamento e validação da frota elegível;
2. Consolidação dos dados de quilometragem;
3. Designação formal de gestor e fiscal do contrato;
4. Orientação dos servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento contratual;
5. Padronização de rotinas administrativas de controle de manutenção;
6. Verificação da rede autorizada disponível na região;
7. Planejamento logístico para deslocamento do veículo;
8. Análise e eventual contratação de serviço de guincho/reboque;
9. Elaboração de controles internos de acompanhamento da garantia;
10. Verificação da regularidade documental do veículo;
11. Integração com contratos correlatos vigentes;
12. Preparação da documentação técnica da contratação (Termo de Referência).

12.1 Justificativa técnica das providências



Levantamento e validação da frota elegível

Permite identificar com precisão os veículos sujeitos à revisão dentro do período de garantia. Sua ausência pode gerar contratação inadequada, superdimensionamento ou subdimensionamento, comprometendo a economicidade e a execução contratual.

Consolidação dos dados de quilometragem

A revisão está diretamente vinculada ao atingimento de quilometragem específica. Dados inconsistentes podem ocasionar atrasos na realização da revisão, com risco de perda da garantia e aumento de custos futuros.

Designação formal de gestor e fiscal do contrato

Atende à exigência da Lei nº 14.133/2021 quanto à governança das contratações. A ausência de designação formal compromete a fiscalização, aumentando o risco de falhas na execução e responsabilização da Administração.

Capacitação dos servidores envolvidos

A correta fiscalização exige conhecimento técnico mínimo sobre manutenção veicular e garantia. A falta de capacitação pode resultar em falhas no acompanhamento, aceitação indevida de serviços ou perda de direitos contratuais.

Padronização de rotinas administrativas

Define fluxos claros para solicitação, autorização e controle das revisões. Sua inexistência gera desorganização, atrasos e risco de descumprimento dos prazos exigidos pelo fabricante.

Verificação da rede autorizada disponível na região

Permite identificar previamente os fornecedores aptos à execução do objeto, assegurando viabilidade da contratação. A ausência dessa análise pode resultar em certame deserto ou dificuldades operacionais.

Planejamento logístico para deslocamento dos veículos

A revisão exige o envio físico do veículo à concessionária. A falta de planejamento pode gerar indisponibilidade prolongada da frota e prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

Análise e eventual contratação de serviço de guincho/reboque

Providência de caráter imprescindível, considerando a inexistência de contrato vigente. A ausência desse serviço pode impedir o envio de veículos imobilizados para revisão, com risco direto de perda da garantia e paralisação de atividades essenciais.

Elaboração de controles internos de acompanhamento da garantia



Permite monitorar prazos e condições estabelecidas pelo fabricante. Sua ausência pode resultar em descumprimento de exigências contratuais e perda de cobertura.

Verificação da regularidade documental dos veículos

Veículos irregulares não podem circular, o que inviabiliza o deslocamento para revisão. A ausência dessa verificação pode gerar sanções e interrupção do serviço.

Integração com contratos correlatos vigentes

Assegura compatibilidade entre contratos (abastecimento, seguro, manutenção), evitando conflitos operacionais. A falta de integração pode comprometer a execução e gerar retrabalho administrativo.

Preparação da documentação técnica

Etapas essenciais para definição clara das condições da contratação. A ausência ou deficiência do Termo de Referência compromete a competitividade, a execução contratual e a segurança jurídica do processo.

As providências elencadas são necessárias para estruturar adequadamente a contratação, sendo que algumas possuem caráter imprescindível, especialmente aquelas relacionadas ao controle da quilometragem, designação de fiscalização e disponibilização de meios logísticos (como o serviço de guincho). A não adoção dessas medidas pode resultar em perda de garantia, aumento de custos, falhas na execução contratual e prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

13. Possíveis impactos ambientais e tratamentos

A presente contratação, embora de natureza comum no âmbito da gestão de frota, apresenta impactos ambientais que devem ser devidamente considerados, em observância às diretrizes de desenvolvimento nacional sustentável previstas na Lei nº 14.133/2021. Nesse contexto, identificam-se os seguintes impactos e respectivas medidas mitigadoras:

Geração de resíduos automotivos; A execução das revisões implica a geração de resíduos potencialmente poluentes. Como medida mitigadora, exige-se que a contratada realize a destinação ambientalmente adequada desses resíduos, com comprovação de recolhimento por empresas licenciadas e observância dos sistemas de logística reversa aplicáveis.

Consumo de insumos; A substituição de insumos representa consumo de recursos naturais. Como medida mitigadora, exige-se a utilização de insumos homologados pelo fabricante e em conformidade com as normas ambientais, com substituições limitadas ao estritamente necessário conforme o plano de manutenção.



Emissões atmosféricas decorrentes da operação e deslocamento dos veículos; A operação da frota e o deslocamento até a rede autorizada geram emissões de poluentes. Como medida mitigadora, a realização das revisões nos prazos corretos assegura melhor eficiência dos motores, contribuindo para redução das emissões, aliada ao planejamento logístico para evitar deslocamentos desnecessários.

Consumo de energia e recursos nas instalações da contratada; A execução dos serviços demanda uso de energia elétrica e água. Como medida mitigadora, exige-se que a contratada adote práticas de uso racional de recursos, com utilização de equipamentos adequados e controle de consumo.

Prevenção de falhas com impacto ambiental; A realização adequada das revisões periódicas contribui para a redução do risco de falhas mecânicas, especialmente vazamentos de óleo e combustíveis. Tal prática configura medida relevante de sustentabilidade socioambiental, ao prevenir contaminações ambientais e assegurar maior segurança operacional da frota, além de promover o uso eficiente dos recursos públicos ao evitar danos e intervenções corretivas mais gravosas.

Dessa forma, a contratação, quando executada com observância dos requisitos estabelecidos, contribui para a mitigação de impactos ambientais e para a promoção de práticas alinhadas à sustentabilidade no âmbito da administração pública.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(X) viável

() não viável

15. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia MT, 04 de Maio de 2026.

Leonardo Longhi Fachinello
Assessor Técnico